

coleta e transporte de resíduos sólidos, destinado a atender as necessidades do município de Sena Madureira Acre, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

O prazo de execução do contrato terá vigência a contar da assinatura até os créditos orçamentários do presente exercício financeiro, conforme a lei nº 14.133/21.

Fiscais do Contrato:

I– Fiscal Titular: Adevaldo dos Santos Rodrigues;

II– Fiscal Suplente: Whisley Pereira Diniz;

Gestão do Contrato:

I– Gestor Titular: Rones Albuquerque Lima;

II– Gestor Suplente: Adriano Alves de Andrade.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP, bem como, a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder as diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

PARAGRAFO ÚNICO: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus e ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

PARAGRAFO ÚNICO: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando vinculada a vigência do Contrato.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Sena Madureira - AC, 09 de fevereiro de 2026.

Gehlen Diniz Andrade

Prefeito Municipal de Sena Madureira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 002/2026

O Município de Sena Madureira-AC, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar, a ABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO SRP do tipo menor preço por item e maior percentual de desconto por item, visando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores de porte leve, médio e grande, bem como de máquinas pesadas, contemplando também os serviços de lavagem, além do fornecimento de peças, pneus, troca de óleo e lubrificantes, com o objetivo de atender às necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Sena Madureira.

Retirada do Edital: a partir do dia 10/02/2026, no edifício sede da Comissão Permanente de Licitação das 07h às 12h e das 14h às 17h ou através do e-mail: [licitacaosenamadureira@gmail.com](mailto:licitacaosenamadureira@gmail.com), no endereço eletrônico: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldelicitacoes> (site do Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE/AC – LICON) e no site da Prefeitura Municipal de Sena Madureira/AC: <https://www.senamadureira.ac.gov.br/licitacoes>.

ABERTURA: 27/02/2026 às 09h15min (horário de Brasília)

LOCAL: COMPRAS.GOV

Sena Madureira-AC, 09 de fevereiro de 2026.

Getúlio Régio de Oliveira Filho

Secretário de Licitações e Contratos

Decreto nº 128, de 09 de julho de 2025

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVENDOR: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 04.513.362/0001-37, com sede na Avenida Avelino Chaves, nº 722, Centro, no Município de Sena Madureira-AC, representado por seu Prefeito, o Sr. GEHLEN DINIZ ANDRADE, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 205753 SSP/AC e inscrito no CPF nº 359.545.902-49, residente e domiciliado neste município;

CREDORA: A empresa AKIRI LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.533.330/0001-09, localizada na Rua Santa Terezinha nº 1061 Sala 06, bairro Getúlio Nunes

Sampaio, CEP 69.940-000, no município de Sena Madureira/AC.

As partes acima identificadas, têm entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas e devidas condições descritas a seguinte.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, reconhece o dever de pagar à parte CREDORA o montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, destinado a atender as necessidades do município de Sena Madureira Acre.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do pagamento de serviços, mediante o reconhecimento, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, em razão de aquisição de bem ou contratação de serviços comuns sem cobertura contratual, reconhecimento de dívida com fundamento no art. 149 da Lei nº 14.133/2021. e no artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços foram prestados pela empresa AKIRI LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.533.330/0001-09, - contratada, conforme documentação comprobatória nos autos do processo administrativo. Para a Prefeitura Municipal de Sena Madureira/AC. Sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal n.º 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste termo correrão a conta do Órgão de unidade executora; 14.010, Programa de Trabalho; 15.452.0013.2.080 - Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo e Destinação dos Resíduos Sólidos, Elemento de despesa: 3.3.90.92.00.00, Fonte de Recurso: 500, Valor estimado: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO

Fica estabelecido que o pagamento objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação à PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar à credora.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de dívida, fica eleito o foro da comarca de Sena Madureira/AC para tratar de questões pertinentes, as partes firmam o presente instrumento.

E para constar, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Sena Madureira/AC, 09 de fevereiro de 2026

GEHLEN DINIZ ANDRADE

Prefeito de Sena Madureira

Devedor - Contratante.

AKIRI LTDA

CNPJ nº 53.533.330/0001-09

Credora - Contratada

### SENADOR GUIOMARD

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORT/GAB/SEMAS Nº01/2026

“Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa para fornecimento de água mineral natural sem gás e gelo, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Assistência Social de Senador Guiomard – AC, KELI CRISTINA DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 008/2026, referente a EMPRESA E. R. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 37.169.375/0001-90, contrato decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025, Celebrado com o Município de Senador Guiomard/AC, com vigência até 31/12/2026, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral natural sem gás e gelo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, com as especificações constante no TERMO DE REFERÊNCIA dos respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRANTE:

IZAQUEL MAIA MACEDO – GESTOR

LEANDRO GUSTAVO FURTADO DE ARAÚJO– FISCAL (titular)

EZEQUIAS DE CARVALHO SOUSA – FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigên-

cia. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guiomard – Acre, 03 fevereiro de 2026

KELI CRISTINA DA SILVA LIMA  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DECRETO 200/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORT/GAB/SEMAS Nº02/2026

“Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato das Empresa de fornecimento de material de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Assistência Social de Senador Guiomard – AC, KELI CRISTINA DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições legais  
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO N 45/2026, referente a EMPRESA P. G. B. SOUZA LTDA, CNPJ Nº 39.488.793/0001-75, contrato decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 028/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 082/2025; TERMO DE CONTRATO N 52/2026, referente a EMPRESA N. C. BESSA – LTDA, CNPJ Nº 36.720.031/0001-64, contrato decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 031/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 082/2025; TERMO DE CONTRATO N 039/2026, referente a I. F. SOUZA LTDA – CNPJ Nº 39.252.423/0001-34, contrato decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 026/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N 012/2025, Celebrado com o Município de Senador Guiomard/ AC, com vigência até 31/12/2026, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA dos respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

EZEQUIAS DE CARVALHO SOUSA – GESTOR  
LEANDRO GUSTAVO FURTADO DE ARAÚJO – FISCAL (titular)  
IZAQUEL MAIA MACEDO – FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscais dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guiomard – Acre, 03 de fevereiro de 2026.

KELI CRISTINA DA SILVA LIMA  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DECRETO 200/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORT/GAB/SEMAS Nº03/2026

“Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da das Empresas de fornecimento de material de consumo de expediente de escritório e pedagógico para a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Assistência Social de Senador Guiomard – AC, KELI CRISTINA DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições legais  
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO N 13/2026, referente a EMPRESA J. S. CORDEIRO LTDA, CNPJ N 8.255.882/0001-00, contrato decorrente da Pregão Eletrônico SRP Nº

011/2025, Ata de Registro de Preços Nº 020/2025, Processo Administrativo Nº 081/2025; TERMO DE CONTRATO N 24/2026 referente a EMPRESA PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 14.869.791/0001-03, decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2025, Ata de Registro de Preços Nº 018/2025, Processo Administrativo Nº 081/2025; TERMO DE CONTRATO N 031/2026 referente a EMPRESA OUOFLEX COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 55.391.431/0001-18, decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2025, Ata de Registro de Preços Nº 023/2025, Processo Administrativo Nº 081/2025; celebrado com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Senador Guiomard/AC, com vigência até 31/12/2026, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de expediente de escritório e pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA dos respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

LÚCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA – GESTORA  
IZAQUEL MAIA MACEDO – FISCAL (titular)  
LEANDRO GUSTAVO FURTADO DE ARAÚJO – FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guiomard – Acre, 03 de fevereiro de 2026.

KELI CRISTINA DA SILVA LIMA  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DECRETO 200/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORT/GAB/SEMAS Nº04/2026

“Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa SEM FRONTEIRAS TELECOMUNICAÇÕES LDTA, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Assistência Social de Senador Guiomard – AC, KELI CRISTINA DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições legais  
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 232/2025, referente a Empresa SEM FRONTEIRAS TELECOMUNICAÇÕES LDTA – CNPJ Nº 11.972.556/0001-66, Pregão Eletrônico Nº 019/2025, Processo Administrativo Nº 119/2025, celebrado com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 27/10/2026, constitui objeto do presente instrumento é para prestação de serviços de instalação de link de internet (incluindo equipamentos fixos) link de Acesso à Internet Tipo Dedicado, Serviço de conectividade e comunicação de dados, instalação, manutenção e acesso à internet de via fibra óptica com volume de banda de 5MB/s e 30MB/s, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA dos respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

IZAQUEL MAIA MACEDO – GESTOR  
LEANDRO GUSTAVO FURTADO DE ARAÚJO – FISCAL (titular)  
LÚCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA – FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guiomard – Acre, 03 fevereiro de 2026

KELI CRISTINA DA SILVA LIMA  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DECRETO 200/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORT/GAB/SEMED Nº 017/2026.

“Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da empresas para aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providencias.”

A Secretária Municipal de Educação de Senador Guiomard – AC, Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 059/2026, referente a EMPRESA IMPERIAL CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 37.579.195/0001-86, contrato decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025; e TERMO DE CONTRATO Nº 064/2026, referente a EMPRESA JR DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 33.412.571/0001-92, contrato decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025, Celebrado com o Município de Senador Guiomard/AC, com vigência até 31/12/2026, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção (conforme tabela de insumos SINAPI vigente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA dos respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

JOZIANO MARTINS DE LIMA – GESTOR

REMERSON DA SILVA SIMÃO - FISCAL (titular)

ELISANGELA SOUSA DE PAULA - FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guiomard – Acre, 09 de fevereiro de 2026.

Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 005/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORT/GAB/SMAP Nº 004/2026

“Dispõe sobre a Nomeação dos Gestores e Fiscais de Contrato da Empresa, I.F SOUZA LTDA cujo objeto é o fornecimento de matérias de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Agricultura e dar outras providencias”.

A Secretária Municipal de agricultura de Senador Guiomard – AC, Francisca da Silva de Araújo Macedo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 041/2026, referente a Empresa – I.F SOUZA –CNPJ Nº 39.252.423/0001-34, Pregão Eletrônico Nº 012/2025, Ata de Registro de Preços Nº 026/2025, celebrado com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 31/12/2026, O presente Contrato, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2025, visando à contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA do respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Beatriz Carneiro Ribeiro – GESTOR

Kelma Cruz Nascimento – FISCAL (titular)

Rosilda da Silva Barbosa – FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guiomard – Acre, 30, de janeiro de 2026

Francisca da Silva de Araújo Macedo  
Secretária Municipal de agricultura  
Decreto nº 016/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORT/GAB/SMAP Nº 006/2026

“Dispõe sobre a Nomeação dos Gestores e Fiscais de Contrato da Empresa, J. S. CORDEIRO cujo objeto é o fornecimento de material de consumo de expediente de escritório e pedagógico para a Secretaria Municipal de Agricultura e dar outras providencias”.

A Secretária Municipal de agricultura de Senador Guiomard – AC, Francisca da Silva de Araújo Macedo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 015/2026, referente a Empresa – J. S. CORDEIRO –CNPJ Nº 18.255.882/0001-00, Pregão Eletrônico Nº 011/2025, Ata de Registro de Preços Nº 020/2025, celebrado com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 31/12/2026, O presente Contrato, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025, visando à contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de expediente de escritório e pedagógico destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA do respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Beatriz Carneiro Ribeiro – GESTOR

Kelma Cruz Nascimento – FISCAL (titular)

Rosilda da Silva Barbosa – FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guiomard – Acre, 27 de janeiro de 2026

Francisca da Silva de Araújo Macedo  
Secretária Municipal de agricultura  
Decreto nº 016/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORT/GAB/SMAP Nº 003/2026

“Dispõe sobre a Nomeação dos Gestores e Fiscais de Contrato da Empresa, N. C. BESSA – LTDA cujo objeto é o fornecimento de matérias de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Agricultura e dar outras providencias”.

A Secretária Municipal de agricultura de Senador Guiomard – AC, Francisca da Silva de Araújo Macedo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 054/2026, referente a Empresa N. C. BESSA – LTDA –CNPJ Nº 36.720.031/0001-64, Pregão Eletrônico Nº 012/2025, Ata de Registro de Preços Nº 031/2025, celebrado com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 31/12/2026, O presente Contrato, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2025, visando à contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA do respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Beatriz Carneiro Ribeiro – GESTOR

Kelma Cruz Nascimento – FISCAL (titular)

Rosilda da Silva Barbosa – FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência.

O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guiomard – Acre, 30, de janeiro de 2026

Francisca da Silva de Araújo Macedo

Secretária Municipal de agricultura

Decreto nº 016/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORT/GAB/SMAP Nº 002/2026

“Dispõe sobre a Nomeação dos Gestores e Fiscais de Contrato da Empresa, P.G.B SOUZA LTDA cujo objeto é o fornecimento de matérias de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Agricultura e dar outras providencias”.

A Secretária Municipal de agricultura de Senador Guiomard – AC, Francisca da Silva de Araújo Macedo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 047/2026, referente a Empresa P.G.B SOUZA LTDA –CNPJ Nº 39.488/0001-75, Pregão Eletrônico Nº 012/2025, Ata de Registro de Preços Nº 028/2025, celebrado com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 31/12/2026, O presente Contrato, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2025, visando à contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura , de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA do respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Beatriz Carneiro Ribeiro – GESTOR

Kelma Cruz Nascimento – FISCAL (titular)

Rosilda da Silva Barbosa – FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guiomard – Acre, 30 de janeiro de 2026

Francisca da Silva de Araújo Macedo

Secretária Municipal de agricultura

Decreto nº 016/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORT/GAB/SMAP Nº 005/2026

“Dispõe sobre a Nomeação dos Gestores e Fiscais de Contrato da Empresa, PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA cujo objeto é o fornecimento de material de consumo de expediente de escritório e pedagógico para a Secretaria Municipal de Agricultura e dar outras providencias”.

A Secretária Municipal de agricultura de Senador Guiomard – AC, Francisca da Silva de Araújo Macedo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 026/2026, referente a Empresa – PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –CNPJ Nº 14.869.791/0001-03, Pregão Eletrônico Nº 011/2025, Ata de Registro de Preços Nº 018/2025, celebrado com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 31/12/2026, O presente Contrato, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025, visando à contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de expediente de escritório e pedagógico destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura , de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA do respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Beatriz Carneiro Ribeiro – GESTOR

Kelma Cruz Nascimento – FISCAL (titular)

Rosilda da Silva Barbosa – FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guiomard – Acre, 28 de janeiro de 2026

Francisca da Silva de Araújo Macedo

Secretária Municipal de agricultura

Decreto nº 016/2025

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2026

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 001/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER NECESSIDADE EXCEPCIONAL DECORRENTE DA INAUGURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE DO BAIRRO CHICO PAULO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD – AC

A Prefeitura Municipal de Senador Guiomard, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA do Edital nº 001/2026, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais de nível médio e superior, destinado a atender necessidade excepcional decorrente da inauguração e funcionamento da Creche do Bairro Chico Paulo, no Município de Senador Guiomard – AC.

A presente retificação tem por finalidade adequar as datas do cronograma, mantendo-se inalteradas todas as demais disposições constantes no edital original. ONDE SE LÊ:

ACÕES	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrição de Currículo e Títulos	29/01/2026 a 04/02/2026	Secretaria Municipal de Educação	08h00min às 13h00min
Entrevistas	05 a 06/02/2026	Secretaria Municipal de Educação	08h00min às 13h00min
Resultado Preliminar	10/02/2026	Secretaria Municipal de Educação e Diário Oficial do Estado do Acre	
Prazo para Interposição de Recursos	11 a 13/02/2025	Secretaria Municipal de Educação	08h00min às 13h00min
Resultado dos Recursos	20/02/2026	Secretaria Municipal de Educação e Diário Oficial do Estado do Acre	
Resultado Final	24/02/2026	Secretaria Municipal de Educação e Diário Oficial do Estado do Acre	08h00min às 13h00min

LEIA-SE:

ACÕES	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrição de Currículo e Títulos	29/01/2026 a 04/02/2026	Secretaria Municipal de Educação	08h00min às 13h00min
Entrevistas	05 a 06/02/2026	Secretaria Municipal de Educação	08h00min às 13h00min
Resultado Preliminar	12/02/2026	Secretaria Municipal de Educação e Diário Oficial do Estado do Acre	
Prazo para Interposição de Recursos	13 a 23/02/2025	Secretaria Municipal de Educação	08h00min às 13h00min
Resultado dos Recursos	25/02/2026	Secretaria Municipal de Educação e Diário Oficial do Estado do Acre	—
Resultado Final	27/02/2026	Secretaria Municipal de Educação e Diário Oficial do Estado do Acre	—

Ficam ratificados todos os demais termos do Edital nº 001/2026 que não tenham sido expressamente alterados pela presente retificação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Guiomard/AC, 09 de fevereiro de 2026.

Maria Elisângela Martins da Silva Mendonça  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 005/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e ADJUDICO o objeto licitado no Pregão Eletrônico Nº 002/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços Funerários, o mesmo será destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Senador Guiomard-AC, em favor da empresa: FUNERÁRIA SANTA LUZIA EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 06.122.494/0001-63, vencedor dos itens; 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Vencedor do certame por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigido pelo Edital, ofertando por meio de lances, os menores preços, com um valor Global de R\$ 747.251,50 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), conforme consta na Ata de julgamento do certame e relatório de lance.  
Senador Guiomard/AC, 09 de fevereiro de 2026.

Rosana Pereira da Silva  
Prefeita Municipal de Senador Guiomard

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO PARA FINS DE PESQUISA PREVIA DE MERCADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD, convida fornecedores, Pessoas Jurídicas (PJ) de direito privado, e que abrangem o ramo do objeto especificado, para apresentarem COTAÇÕES DE PREÇOS, visando estimativa de preços para aquisição por meio de procedimento licitatório, em consonância com a legislação vigente em especial ao art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, obedecendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e demais normas legais pertinentes.

Prezados senhores, solicitamos o orçamento para o objeto: Prestação de serviço de som volante, para divulgação de programas, projetos e demais eventos elaborados e planejados pela Prefeitura, bem como informes e ações direcionadas a população, afim de atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Este edital de pesquisa de preços poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta prefeitura, podendo ser solicitado através do e-mail: cplsenadorguomard2019@gmail.com. Deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta A Validade da Proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias.

DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Serviço de Som Volante, para divulgação de programas, projetos e demais eventos elaborados e planejados pela Prefeitura, bem como informes e ações direcionadas a população.	HORA	1.100		
TOTAL					

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail cplsenadorguomard2019@gmail.com até o dia 12 de fevereiro de 2026, até às 17h00. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: cplsenadorguomard2019@gmail.com, em horário comercial.

Senador Guiomard-AC, 9 de fevereiro de 2026.

Alisson Dankar Soares  
Secretário Municipal de Comunicação Social  
Decreto nº 012/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD

FUNDAÇÃO DE CULTURA, EMPREENDEDORISMO E TURISMO - FUNCET  
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD, através da FUNDAÇÃO DE CULTURA, EMPREENDEDORISMO E TURISMO, convida fornecedores, Pessoas Jurídicas (PJ) de direito privado, e que abrangem o ramo do objeto especificado, para apresentarem COTAÇÕES DE PREÇOS, visando estimativa de preços para aquisição por meio de procedimento licitatório, em consonância com a legislação vigente em especial ao art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, obedecendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e demais normas legais pertinentes.

Prezados senhores, solicitamos o orçamento para o objeto: Contratação de empresa, associação, ou Microempreendedor Individual (MEI) especializada na área cultural, com a finalidade de ofertar cursos, workshops, oficinas e treinamentos voltados ao desenvolvimento e capacitação da comunidade local, como: curso de elaboração de projetos culturais, oficinas de teatro, oficina de breakdance, curso de violão, curso de barbeiro, oficina musical: canto e coral, oficina instrumental: teclado e violão, capoeira, dança de salão e livre, dança junina, artes plásticas, Oficina de Carimbó, dentre outras oficinas para atender as necessidades da Fundação de Cultura, Empreendedorismo e Turismo da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Este edital de pesquisa de preços poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta prefeitura, podendo ser solicitado através do e-mail: cultura@senadorguiomard.ac.gov.br. Deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta A Validade da Proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias.

DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA DESEMBOLSO ANUAL	% DE DESC.	VALOR TOTAL COM DESCONTO
01	Contratação de empresa, associação, ou Microempreendedor Individual (MEI) especializada na área cultural, com a finalidade de ofertar cursos, workshops, oficinas e treinamentos voltados ao desenvolvimento e capacitação da comunidade local, como: Curso de elaboração de projetos culturais, oficina de teatro, oficina de breakdance, curso de violão, curso de barbeiro, oficina musical: canto e coral, oficina instrumental: teclado e violão, capoeira, dança de salão e livre, dança junina, artes plásticas e artesanato.	R\$ 55.000,00		

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail cultura@senadorguiomard.ac.gov.br até 03 (três) dias úteis após a publicação. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: cultura@senadorguiomard.ac.gov.br, em horário comercial.

Senador Guiomard-AC, 09 de fevereiro de 2025.

Eudiran da Silva Carneiro  
Diretor Presidente Fundação Municipal  
Cultura e Desporto - FUNCAV  
Dec. 014 de 02/01/25

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 058/2026.

Ata de Registro de Preços nº 011/2025.

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025.

Processo Administrativo Nº 037/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa IMPERIAL CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 37.579.195/0001-86.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico e de construção (conforme tabela de insumos SINAPI vigente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil, e trezentos reais).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Administração, Gléna Fernandes de Souza pela Contratante, e a Sra. Diana Lobo de Oliveira, como Contratado.

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 059/2026.

Ata de Registro de Preços nº 011/2025.

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025.

Processo Administrativo Nº 037/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa IMPERIAL CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 37.579.195/0001-86.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico e de construção (conforme tabela de insumos SINAPI vigente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 1.009.400,00 (um milhão, e nove mil, e quatrocentos reais).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Educação, Maria Elisângela Martins da Silva Mendonça pela Contratante, e a Sra. Diana Lobo de Oliveira, como Contratado.

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 060/2026.

Ata de Registro de Preços nº 011/2025.

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025.

Processo Administrativo Nº 037/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa IMPERIAL CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 37.579.195/0001-86.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico e de construção (conforme tabela de insumos SINAPI vigente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Saúde, Dayana Costa dos Reis pela Contratante, e a Sra. Diana Lobo de Oliveira, como Contratado.

---

**ESTADO DO ACRE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

Extrato de Contrato Nº 061/2026.

Ata de Registro de Preços nº 011/2025.

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025.

Processo Administrativo Nº 037/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa IMPERIAL CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 37.579.195/0001-86.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico e de construção (conforme tabela de insumos SINAPI vigente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil, quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Assistência Social, Keli Cristina da Silva Lima pela Contratante, e a Sra. Diana Lobo de Oliveira, como Contratado.

---

**ESTADO DO ACRE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

Extrato de Contrato Nº 062/2026.

Ata de Registro de Preços nº 011/2025.

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025.

Processo Administrativo Nº 037/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa IMPERIAL CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 37.579.195/0001-86.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico e de construção (conforme tabela de insumos SINAPI vigente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 350.350,00 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e o Secretário Municipal de Obras, Francisco Arianos do Nascimento Filho pela Contratante, e a Sra. Diana Lobo de Oliveira, como Contratado.

---

**ESTADO DO ACRE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

Extrato de Contrato Nº 063/2026.

Ata de Registro de Preços nº 011/2025.

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025.

Processo Administrativo Nº 037/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA e a empresa IMPERIAL CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 37.579.195/0001-86.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico e de construção (conforme tabela de insumos SINAPI vigente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 100.450,00 (cem mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, Francisca da Silva de Araújo Macedo pela Contratante, e a Sra. Diana Lobo de Oliveira, como Contratado.

---

**ESTADO DO ACRE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

Extrato de Contrato Nº 064/2026.

Ata de Registro de Preços nº 012/2025.

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025.

Processo Administrativo Nº 037/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 33.412.571/0001-92.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais hidráulicos (conforme tabela de insumos SINAPI vigente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Educação, Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça pela Contratante, e a Sr. Ruan Carlos Lima da Silva, como Contratado.

---







MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD - AC  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 3 / 5  
Data: 04/02/2026  
Exercício de 2025

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	90.232.255,26	90.232.255,26	27.693.495,25	30,69	117.501.063,45	130,22	-27.268.808,19
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	90.232.255,26	90.232.255,26	27.693.495,25	30,69	117.501.063,45	130,22	-27.268.808,19
<b>DÉFICIT (VI)</b>	----	----	----	----	0,00	----	----
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	90.232.255,26	90.232.255,26	27.693.495,25	30,69	117.501.063,45	130,22	----
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	810.679,82	----	----	810.679,82	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	810.679,82	----	----	810.679,82	----	----



**MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD - AC**  
**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

Página: 4 / 5  
 Data: 04/02/2026  
 Exercício de 2025

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	93.682.255,26	120.969.734,38	20.342.563,23	109.264.234,16	11.705.500,22	20.549.972,31	103.998.414,91	16.971.319,47	103.930.286,60	5.265.819,25
DESPESAS CORRENTES	83.907.795,71	103.108.903,27	17.198.425,77	96.545.998,92	6.562.904,35	19.418.411,50	95.211.083,00	7.897.820,27	95.142.954,69	1.334.915,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.606.863,02	54.858.413,39	11.711.327,52	51.354.890,04	3.503.523,35	11.711.327,52	51.354.890,04	3.503.523,35	51.347.360,13	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.295.932,69	48.250.489,88	5.487.098,25	45.191.108,88	3.059.381,00	7.707.083,98	43.856.192,96	4.394.296,92	43.795.594,56	1.334.915,92
DESPESAS DE CAPITAL	8.872.137,00	17.756.002,67	3.144.137,46	12.718.235,24	5.037.767,43	1.131.560,81	8.787.331,91	8.968.670,76	8.787.331,91	3.930.903,33
INVESTIMENTOS	7.172.137,00	15.583.868,49	3.434.685,10	10.546.101,06	5.037.767,43	924.234,89	6.615.197,73	8.968.670,76	6.615.197,73	3.930.903,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.700.000,00	2.172.134,18	-290.547,64	2.172.134,18	0,00	207.325,92	2.172.134,18	0,00	2.172.134,18	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	902.322,55	104.828,44	----	----	104.828,44	----	----	104.828,44	----	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)</b>	93.682.255,26	120.969.734,38	20.342.563,23	109.264.234,16	11.705.500,22	20.549.972,31	103.998.414,91	16.971.319,47	103.930.286,60	5.265.819,25
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	93.682.255,26	120.969.734,38	20.342.563,23	109.264.234,16	11.705.500,22	20.549.972,31	103.998.414,91	16.971.319,47	103.930.286,60	5.265.819,25
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	----	----	----	8.236.829,29	----	----	13.502.648,54	----	13.570.776,85	----
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	93.682.255,26	120.969.734,38	20.342.563,23	117.501.063,45	----	20.549.972,31	117.501.063,45	----	117.501.063,45	5.265.819,25
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----



MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD - AC  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 2  
Data de emissão: 04/02/2026  
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	93.682.255,26	120.969.734,38	20.342.563,23	109.264.234,16	100,00	11.705.500,22	20.549.972,31	103.998.414,91	100,00	16.971.319,47	5.265.819,25
LEGISLATIVA	6.900.000,00	6.916.100,00	588.834,27	3.499.887,61	3,20	3.416.212,39	672.934,15	3.499.887,61	3,37	3.416.212,39	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	6.900.000,00	6.916.100,00	588.834,27	3.499.887,61	3,20	3.416.212,39	672.934,15	3.499.887,61	3,37	3.416.212,39	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.733.000,00	5.550.871,19	-328.704,59	5.550.871,19	5,08	0,00	14.017,91	5.550.871,19	5,34	0,00	0,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	2.733.000,00	5.550.871,19	-328.704,59	5.550.871,19	5,08	0,00	14.017,91	5.550.871,19	5,34	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	14.544.609,02	22.422.441,65	3.261.362,94	22.250.221,79	20,36	172.219,86	4.127.242,75	22.141.590,30	21,29	280.851,35	108.631,49
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.925.609,02	613.274,36	-96.276,96	531.274,04	0,49	82.000,32	93.194,76	494.274,04	0,48	119.000,32	37.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.785.000,00	21.067.332,71	3.297.326,53	21.041.613,17	19,26	25.719,54	3.938.908,09	20.982.106,18	20,18	85.226,53	59.506,99
COMUNICAÇÃO SOCIAL	229.000,00	257.789,76	14.000,00	196.289,76	0,18	61.500,00	22.580,00	192.164,76	0,18	65.625,00	4.125,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	605.000,00	484.044,82	46.313,37	481.044,82	0,44	3.000,00	72.559,90	473.045,32	0,45	10.999,50	7.999,50
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.289.827,00	5.920.703,03	505.993,96	4.787.808,48	4,38	1.132.894,55	1.007.775,19	4.129.046,96	3,97	1.791.656,07	658.761,52
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.293.750,00	2.746.414,52	349.803,93	2.746.398,52	2,51	16,00	649.610,44	2.720.157,09	2,62	26.257,43	26.241,43
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	447.400,00	563.620,44	63.143,99	438.903,08	0,40	124.717,36	88.641,99	436.603,08	0,42	127.017,36	2.300,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.488.677,00	2.576.268,07	93.046,04	1.591.106,88	1,46	985.161,19	269.522,76	960.886,79	0,92	1.615.381,28	630.220,09
DEMAIS SUBFUNÇÕES	60.000,00	34.400,00	0,00	11.400,00	0,01	23.000,00	0,00	11.400,00	0,01	23.000,00	0,00
SAÚDE	27.954.104,00	24.556.794,26	4.872.056,13	21.855.935,37	20,00	2.700.858,89	5.424.167,85	21.074.127,78	20,26	3.482.666,48	781.807,59
ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	12.669,50	0,00	12.669,50	0,01	0,00	0,00	12.669,50	0,01	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	27.818.104,00	24.544.124,76	4.872.056,13	21.843.265,87	19,99	2.700.858,89	5.424.167,85	21.061.458,28	20,25	3.482.666,48	781.807,59
DEMAIS SUBFUNÇÕES	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	29.666.400,00	38.614.479,44	7.881.253,66	35.140.721,64	32,16	3.473.757,80	8.645.730,91	34.987.255,30	33,64	3.627.224,14	153.466,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.860.000,00	547.300,60	67.004,20	532.932,87	0,49	14.367,73	118.428,79	531.307,87	0,51	15.992,73	1.625,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.063.000,00	1.767.962,79	461.385,74	1.668.625,42	1,53	99.337,37	980.901,23	1.668.625,42	1,60	99.337,37	0,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	1.020.000,00	1.310.000,00	281.617,45	1.284.044,58	1,18	25.955,42	305.485,95	1.284.044,58	1,23	25.955,42	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	9.472.000,00	12.479.121,85	2.594.679,05	11.197.667,97	10,25	1.281.453,88	2.568.729,05	11.171.717,97	10,74	1.307.403,88	25.950,00
ENSINO FUNDAMENTAL	16.251.400,00	22.510.094,20	4.476.567,22	20.457.450,80	18,72	2.052.643,40	4.672.185,89	20.331.559,46	19,55	2.178.534,74	125.891,34
CULTURA	1.398.120,00	1.590.437,86	14.204,54	1.022.212,54	0,94	568.225,32	25.380,00	1.022.212,54	0,98	568.225,32	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.398.120,00	1.590.437,86	14.204,54	1.022.212,54	0,94	568.225,32	25.380,00	1.022.212,54	0,98	568.225,32	0,00



**MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD - AC**  
**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

Página : 2 / 2  
 Data de emissão: 04/02/2026  
 Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	1.930.132,00	8.175.966,73	3.226.309,00	8.121.378,43	7,43	54.588,30	82.490,00	4.971.559,43	4,78	3.204.407,30	3.149.819,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	21.132,00	6.984.340,15	3.149.819,00	6.930.751,85	6,34	53.588,30	0,00	3.780.932,85	3,64	3.203.407,30	3.149.819,00
SERVIÇOS URBANOS	1.909.000,00	1.191.626,58	76.490,00	1.190.626,58	1,09	1.000,00	82.490,00	1.190.626,58	1,14	1.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	94.725,69	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	94.725,69	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	32.003,00	1.082.477,98	589.875,98	1.081.052,53	0,99	1.425,45	199.038,09	690.214,64	0,66	392.263,34	390.837,89
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	32.003,00	1.082.477,98	589.875,98	1.081.052,53	0,99	1.425,45	199.038,09	690.214,64	0,66	392.263,34	390.837,89
ENERGIA	1.020.006,00	2.490.082,42	0,00	2.427.142,20	2,22	62.940,22	85.774,46	2.419.392,20	2,33	70.690,22	7.750,00
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	1.020.006,00	2.490.082,42	0,00	2.427.142,20	2,22	62.940,22	85.774,46	2.419.392,20	2,33	70.690,22	7.750,00
TRANSPORTE	400.003,00	1.291.683,20	21.924,98	1.291.681,20	1,18	2,00	56.760,08	1.276.935,78	1,23	14.747,42	14.745,42
DEMAIS SUBFUNÇÕES	400.003,00	1.291.683,20	21.924,98	1.291.681,20	1,18	2,00	56.760,08	1.276.935,78	1,23	14.747,42	14.745,42
DESPORTO E LAZER	112.003,00	80.134,00	0,00	62.587,00	0,06	17.547,00	1.335,00	62.587,00	0,06	17.547,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	112.003,00	80.134,00	0,00	62.587,00	0,06	17.547,00	1.335,00	62.587,00	0,06	17.547,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.705.000,00	2.172.134,18	-290.547,64	2.172.134,18	1,99	0,00	207.325,92	2.172.134,18	2,09	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	1.705.000,00	2.172.134,18	-290.547,64	2.172.134,18	1,99	0,00	207.325,92	2.172.134,18	2,09	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	902.322,55	104.828,44	0,00	0,00	0,00	104.828,44	0,00	0,00	0,00	104.828,44	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	902.322,55	104.828,44	0,00	0,00	0,00	104.828,44	0,00	0,00	0,00	104.828,44	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>93.682.255,26</b>	<b>120.969.734,38</b>	<b>20.342.563,23</b>	<b>109.264.234,16</b>	<b>100,00</b>	<b>11.705.500,22</b>	<b>20.549.972,31</b>	<b>103.998.414,91</b>	<b>100,00</b>	<b>16.971.319,47</b>	<b>5.265.819,25</b>

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD. Emissão: 04/02/2026, às 10:39:16.

Nota(s) Explicativa(s):



**MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD - AC**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025**

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>7.425.619,34</b>	<b>8.055.554,79</b>	<b>7.078.562,36</b>	<b>7.161.558,26</b>	<b>8.016.523,63</b>	<b>7.855.389,31</b>	<b>8.001.558,33</b>	<b>10.910.561,24</b>	<b>9.980.447,57</b>	<b>8.606.670,28</b>	<b>8.535.771,22</b>	<b>11.220.061,80</b>	<b>102.848.278,13</b>	<b>95.782.860,25</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	655.685,61	423.081,10	743.641,79	665.654,01	767.570,04	514.647,86	553.192,54	608.967,20	439.306,77	624.041,89	796.949,00	1.036.124,97	7.828.862,78	5.107.500,00
I.P.T.U.	160.963,35	129.823,02	148.826,53	120.372,46	64.028,50	31.662,42	43.770,40	29.719,75	22.003,31	61.261,37	27.136,21	177.858,46	1.017.425,78	665.000,00
I.S.S.	268.966,64	82.236,10	122.899,98	98.964,73	99.564,05	79.773,29	167.053,63	123.525,89	106.345,93	170.771,02	134.495,95	148.636,51	1.603.233,72	1.905.000,00
I.T.B.I.	46.905,21	29.034,44	303.846,35	211.864,36	397.507,42	214.232,25	115.701,30	60.577,06	116.590,24	114.236,81	399.550,44	170.939,78	2.180.985,66	900.000,00
I.R.R.F.	150.127,09	146.086,36	152.427,42	210.623,87	198.710,54	175.100,15	213.130,05	381.954,68	167.881,33	237.683,63	222.181,73	526.124,01	2.782.030,86	1.300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.723,32	35.901,18	15.641,51	23.828,59	7.759,53	13.879,75	13.537,16	13.189,82	26.485,96	40.089,06	13.584,67	12.566,21	245.186,76	337.500,00
Contribuições	101.147,22	87.493,69	73.520,56	86.307,29	79.391,39	84.633,10	85.283,21	82.068,24	76.644,49	90.102,13	95.908,08	93.707,22	1.036.206,62	720.000,00
Receita Patrimonial	75.488,28	79.181,50	179.908,36	81.793,26	86.280,56	76.827,46	90.242,28	81.996,46	159.925,10	157.780,08	187.057,48	211.900,70	1.468.381,52	240.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	75.488,28	79.181,50	179.908,36	81.793,26	86.280,56	76.827,46	90.242,28	81.996,46	159.925,10	157.780,08	187.057,48	211.900,70	1.468.381,52	240.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.593.298,23	7.465.798,50	6.077.201,44	6.325.337,32	7.083.281,64	7.179.280,89	7.272.175,30	10.137.529,34	9.304.571,21	7.734.746,18	7.456.521,66	9.878.328,91	92.508.070,62	89.670.360,25
Cota-Parte do F.P.M.	1.873.694,85	2.514.282,14	1.655.770,45	1.682.545,34	2.146.325,12	2.204.570,80	2.317.141,76	1.785.486,01	2.265.851,92	1.519.627,29	2.065.688,76	3.326.530,23	25.357.515,67	25.449.082,73
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.390.085,66	1.630.599,06	1.590.507,89	1.702.876,98	1.742.228,77	1.763.752,27	1.984.431,21	1.873.332,00	1.927.337,11	1.772.278,13	1.827.580,50	2.089.808,39	21.294.817,97	21.220.249,18
Cota-Parte do I.P.V.A.	141.379,22	157.347,97	160.129,53	223.697,84	182.346,71	149.684,88	213.077,15	180.910,32	130.096,50	113.592,31	74.997,85	54.850,27	1.782.110,55	1.728.029,99
Cota-Parte do I.T.R.	656,17	1.501,15	4.654,39	1.458,45	512,05	3.488,38	1.112,25	3.937,97	13.622,15	53.356,07	3.025,13	1.654,54	88.978,70	80.803,02
Transferências da LC 61/1989	837,38	947,91	1.032,31	969,22	941,61	1.071,95	919,71	1.015,92	1.077,36	1.033,21	1.021,17	1.236,96	12.104,71	15.000,00
Transferências do FUNDEB	2.033.657,19	2.334.541,31	1.697.187,72	1.839.037,02	2.128.702,66	2.224.314,75	1.623.755,62	1.933.083,50	1.661.652,96	1.860.381,30	2.201.714,15	2.418.720,98	23.956.749,16	20.684.400,00
Outras Transferências Correntes	1.152.987,76	826.578,96	967.919,15	874.752,47	882.224,72	832.397,86	1.131.737,60	4.359.763,62	3.304.933,21	2.414.477,87	1.282.493,10	1.985.527,54	20.015.793,86	20.492.795,33
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	4.290,21	2.466,38	0,00	0,00	665,00	0,00	0,00	0,00	-665,00	0,00	6.756,59	45.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>681.163,01</b>	<b>860.745,92</b>	<b>682.212,31</b>	<b>722.115,60</b>	<b>814.282,38</b>	<b>824.299,09</b>	<b>710.385,54</b>	<b>768.733,11</b>	<b>702.530,98</b>	<b>691.770,61</b>	<b>794.258,51</b>	<b>895.580,26</b>	<b>9.148.077,32</b>	<b>9.375.632,99</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	681.163,01	860.745,92	682.212,31	722.115,60	814.282,38	824.299,09	710.385,54	768.733,11	702.530,98	691.770,61	794.258,51	895.580,26	9.148.077,32	9.375.632,99
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>6.744.456,33</b>	<b>7.194.808,87</b>	<b>6.396.350,05</b>	<b>6.439.442,66</b>	<b>7.202.241,25</b>	<b>7.031.090,22</b>	<b>7.291.172,79</b>	<b>10.141.828,13</b>	<b>9.277.916,59</b>	<b>7.914.899,67</b>	<b>7.741.512,71</b>	<b>10.324.481,54</b>	<b>93.700.200,81</b>	<b>86.407.227,26</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.436.455,86	0,00	459.927,00	7.896.382,86	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>6.744.456,33</b>	<b>7.194.808,87</b>	<b>6.396.350,05</b>	<b>6.439.442,66</b>	<b>7.202.241,25</b>	<b>7.031.090,22</b>	<b>7.291.172,79</b>	<b>10.141.828,13</b>	<b>9.277.916,59</b>	<b>478.443,81</b>	<b>7.741.512,71</b>	<b>9.864.554,54</b>	<b>85.803.817,95</b>	<b>86.407.227,26</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	170.016,00	170.016,00	170.016,00	170.016,00	170.016,00	170.016,00	170.016,00	170.016,00	170.016,00	170.016,00	170.016,00	340.032,00	2.210.208,00	2.197.104,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>6.574.440,33</b>	<b>7.024.792,87</b>	<b>6.226.334,05</b>	<b>6.269.426,66</b>	<b>7.032.225,25</b>	<b>6.861.074,22</b>	<b>7.121.156,79</b>	<b>9.971.812,13</b>	<b>9.107.900,59</b>	<b>308.427,81</b>	<b>7.571.496,71</b>	<b>9.524.522,54</b>	<b>83.593.609,95</b>	<b>84.210.123,26</b>

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD. Emissão: 04/02/2026, às 10:37:32.



MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

## FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00		0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
---	-------------	-------------	-------------	-------------	--

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
Valor	0,00

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
Valor	0,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



**MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD - AC**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

**ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
---	-------------	-------------	-------------	-------------	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
---	-------------	-------------	-------------	-------------	--

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD. Emissão: 04/02/2026, às 11:01:20.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO - DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	86.407.227,26	93.700.200,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.107.500,00	7.828.862,78
IPTU	665.000,00	1.017.425,78
ISS	1.905.000,00	1.603.233,72
ITBI	900.000,00	2.180.985,66
IRRF	1.300.000,00	2.782.030,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	337.500,00	245.186,76
Contribuições	720.000,00	1.036.206,62
Receita Patrimonial	240.000,00	1.468.381,52
Aplicações Financeiras (II)	240.000,00	1.468.381,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	80.294.727,26	83.359.993,30
Cota-Parte FPM	20.679.266,18	20.842.618,33
Cota-Parte ICMS	16.976.199,34	17.035.854,64
Cota-Parte IPVA	1.382.423,99	1.425.689,47
Cota-Parte ITR	64.642,42	71.183,13
Transferências da LC 61/1989	15.000,00	12.104,71
Transferências do FUNDEB	20.684.400,00	23.956.749,16
Outras Transferências Correntes	20.492.795,33	20.015.793,86
Demais Receitas Correntes	45.000,00	6.756,59
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	45.000,00	6.756,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	86.167.227,26	92.231.819,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.825.028,00	23.800.862,64
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	640.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	640.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.185.028,00	23.800.862,64
Convênios	2.185.028,00	9.378.526,41
Outras Transferências de Capital	1.000.000,00	14.422.336,23
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.825.028,00	23.800.862,64
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	89.992.255,26	116.032.681,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	89.992.255,26	116.032.681,93



MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO - DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	103.108.903,27	96.545.998,92	95.211.083,00	95.142.954,69	458.636,63	307.454,56	307.454,56
Pessoal e Encargos Sociais	54.858.413,39	51.354.890,04	51.354.890,04	51.347.360,13	11.329,60	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	48.250.489,88	45.191.108,88	43.856.192,96	43.795.594,56	447.307,03	307.454,56	307.454,56
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	48.250.489,88	45.191.108,88	43.856.192,96	43.795.594,56	447.307,03	307.454,56	307.454,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	103.108.903,27	96.545.998,92	95.211.083,00	95.142.954,69	458.636,63	307.454,56	307.454,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	17.756.002,67	12.718.235,24	8.787.331,91	8.787.331,91	123.451,02	2.030.301,85	2.030.301,85
Investimentos	15.583.868,49	10.546.101,06	6.615.197,73	6.615.197,73	123.451,02	2.030.301,85	2.030.301,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.172.134,18	2.172.134,18	2.172.134,18	2.172.134,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	15.583.868,49	10.546.101,06	6.615.197,73	6.615.197,73	123.451,02	2.030.301,85	2.030.301,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	104.828,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	118.797.600,20	107.092.099,98	101.826.280,73	101.758.152,42	582.087,65	2.337.756,41	2.337.756,41
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	118.797.600,20	107.092.099,98	101.826.280,73	101.758.152,42	582.087,65	2.337.756,41	2.337.756,41
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>					11.354.685,45		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]</b>					11.354.685,45		
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>				<b>VALOR CORRENTE</b>			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				-5.956.237,63			
<b>JUROS NOMINAIS</b>				<b>VALOR INCORRIDO</b>			
				Janeiro - Dezembro 2025			
				<b>VALOR INCORRIDO</b>			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				1.468.381,52			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				4.664.521,65			
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>					8.158.545,32		



MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO - DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024(a)	Janeiro - Dezembro 2025 (b)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)</b>	36.395.280,49	30.630.262,96
DEDUÇÕES (XL)	4.448.646,04	7.269.102,30
Disponibilidade de Caixa	4.448.646,04	7.269.102,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.968.548,04	22.837.829,47
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.519.902,00	3.005.942,66
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	12.562.784,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	31.946.634,45	23.361.160,66
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>8.585.473,79</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		
		<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		
		Janeiro - Dezembro 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-513.959,34
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		87.030,87
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]</b>		<b>8.158.545,32</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>11.354.685,45</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		
		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		810.679,82
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		810.679,82
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00



MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD - AC  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / MÊS DEZEMBRO 2025

Página: 1 / 2  
Data de emissão: 04/02/2026  
Exercício de 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)</b>	553.710,52	2.971.319,83	582.087,65	0,00	2.942.942,70	3.735.739,83	2.227.165,73	2.337.756,41	2.337.756,41	59.911,00	3.565.238,15	6.508.180,85
<b>PODER EXECUTIVO</b>	553.710,52	2.971.319,83	582.087,65	0,00	2.942.942,70	3.735.739,83	2.227.165,73	2.337.756,41	2.337.756,41	59.911,00	3.565.238,15	6.508.180,85
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	4.710,00	0,00	0,00	4.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.710,00
GABINETE DA PREFEITA	0,00	20.745,00	0,00	0,00	20.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.745,00
GABINETE DO PREFEITO	2.949,00	0,00	0,00	0,00	2.949,00	28.019,95	0,00	0,00	0,00	0,00	28.019,95	30.968,95
GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	9.438,68	0,00	0,00	9.438,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.438,68
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	611,29	49.028,50	11.509,02	0,00	38.130,77	55.557,07	0,00	0,00	0,00	0,00	55.557,07	93.687,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	425.020,43	746.592,67	92.130,67	0,00	1.079.482,43	325.538,82	11.064,00	11.064,00	11.064,00	0,00	325.538,82	1.405.021,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO	0,00	1.395,00	0,00	0,00	1.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	415,50	146.763,42	32.517,02	0,00	114.661,90	292.086,30	0,00	0,00	0,00	44.416,73	247.669,57	362.331,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	12.500,00	12.923,09	0,00	0,00	25.423,09	400.007,32	607.000,00	607.000,00	607.000,00	0,00	400.007,32	425.430,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.125,50	207.779,79	114.308,24	0,00	94.597,05	131.682,55	2.460,64	2.460,64	2.460,64	0,00	131.682,55	226.279,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	6.180,00	0,00	0,00	6.180,00	37.777,84	765,00	0,00	0,00	0,00	38.542,84	44.722,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	820,00	1.530.753,14	324.222,70	0,00	1.207.350,44	906.811,84	7.269,00	146.213,06	146.213,06	0,00	767.867,78	1.975.218,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	8.683,36	0,00	0,00	8.683,36	351.222,95	0,00	0,00	0,00	0,00	351.222,95	359.906,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	600,00	69.893,42	0,00	0,00	70.493,42	307.416,62	59.383,38	32.500,00	32.500,00	0,00	334.300,00	404.793,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	11.883,72	0,00	0,00	11.883,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.883,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	21.639,30	0,00	0,00	21.639,30	1.768,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.768,52	23.407,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	5.358,72	0,00	0,00	5.358,72	411,38	0,00	0,00	0,00	0,00	411,38	5.770,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	204,00	98.531,16	0,00	0,00	98.735,16	866.941,18	1.539.223,71	1.538.518,71	1.538.518,71	0,00	867.646,18	966.381,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	19.020,86	7.400,00	0,00	11.620,86	30.497,49	0,00	0,00	0,00	15.494,27	15.003,22	26.624,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.168,00	0,00	0,00	0,00	4.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.168,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.185,65	0,00	0,00	0,00	2.185,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.185,65
<b>Total (III) = (I + II):</b>	<b>553.710,52</b>	<b>2.971.319,83</b>	<b>582.087,65</b>	<b>0,00</b>	<b>2.942.942,70</b>	<b>3.735.739,83</b>	<b>2.227.165,73</b>	<b>2.337.756,41</b>	<b>2.337.756,41</b>	<b>59.911,00</b>	<b>3.565.238,15</b>	<b>6.508.180,85</b>

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD. Emissão: 04/02/2026, às 10:43:45.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD - AC  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 3  
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	4.770.000,00	7.583.676,02
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	665.000,00	1.017.425,78
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	900.000,00	2.180.985,66
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.905.000,00	1.603.233,72
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.300.000,00	2.782.030,86
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	48.693.164,92	48.559.506,72
2.1 - Cota-Parte FPM	25.449.082,73	25.357.515,67
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.849.082,73	22.577.967,54
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.600.000,00	2.779.548,13
2.2 - Cota-Parte ICMS	21.220.249,18	21.294.817,97
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	12.104,71
2.4 - Cota-Parte ITR	80.803,02	88.978,70
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.728.029,99	1.782.110,55
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	23.979,12
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>53.463.164,92</b>	<b>56.143.182,74</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))'</b>	<b>9.418.632,98</b>	<b>9.155.991,72</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>3.947.158,25</b>	<b>4.879.803,97</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	20.684.400,00	24.153.099,10
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.534.400,00	21.164.620,23
6.1.1 - Principal	17.534.400,00	20.968.270,29
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	196.349,94
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.200.000,00	2.895.301,36
6.3.1 - Principal	2.200.000,00	2.895.301,36
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	950.000,00	93.177,51
6.4.1 - Principal	950.000,00	93.177,51
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'</b>	<b>8.115.767,02</b>	<b>11.812.278,57</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

VALOR

<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>24.153.099,10</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	26.156.190,31	25.179.889,82	25.028.048,48	25.028.048,48	151.841,34
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.514.465,75	16.514.449,75	16.514.449,75	16.514.449,75	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	8.582.293,23	8.582.277,23	8.582.277,23	8.582.277,23	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	7.932.172,52	7.932.172,52	7.932.172,52	7.932.172,52	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	9.641.724,56	8.665.440,07	8.513.598,73	8.513.598,73	151.841,34
10.2.1 - Educação Infantil	1.262.003,35	835.718,86	809.768,86	809.768,86	25.950,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	8.379.721,21	7.829.721,21	7.703.829,87	7.703.829,87	125.891,34
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD - AC  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 3  
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	25.233.489,82	25.081.648,48	25.081.648,48	151.841,34	3.615,34	1.080.390,72
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.698.080,11	22.694.464,77	22.694.464,77	3.615,34	3.615,34	1.533.459,88
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	568.004,79	568.004,79	568.004,79	0,00	0,00	568.004,79
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.967.404,92	1.819.178,92	1.819.178,92	148.226,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.514.449,75	16.514.449,75	16.514.449,75	0,00	0,00	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.652.369,82	1.626.419,82	1.626.419,82	25.950,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	425.016,10	276.790,10	276.790,10	148.226,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.841.945,11	16.514.449,75	16.514.449,75	68,64		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	2.895.301,36	1.652.369,82	1.652.369,82	57,07		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	434.295,20	425.016,10	425.016,10	14,68		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.415.309,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.922.096,84	699.616,84	0,00	0,00	699.616,84	699.616,84
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.922.096,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	699.616,84	0,00	0,00	699.616,84	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.352.441,97	6.338.074,24	6.336.449,24	6.336.449,24	1.625,00	
20.1 - Educação Infantil	1.260.300,97	1.260.300,97	1.260.300,97	1.260.300,97	0,00	
20.2 - Ensino Fundamental	4.576.963,97	4.576.963,97	4.576.963,97	4.576.963,97	0,00	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5 - Administração Geral	515.027,03	500.659,30	499.034,30	499.034,30	1.625,00	
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7 - Outras	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	32.047.055,25	31.070.754,76	30.918.913,42	30.918.913,42	151.841,34	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	11.158.197,55	10.731.897,06	10.705.947,06	10.705.947,06	25.950,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.888.857,70	20.338.857,70	20.212.966,36	20.212.966,36	125.891,34	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				6.338.074,24		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				9.155.991,72		
24 - ( - ) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)				0,00		
25 - ( - ) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)				699.616,84		
26 - ( - ) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27 - ( - ) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) <sup>4,5,7</sup>				0,00		
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>				<b>14.794.449,12</b>		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				14.035.795,69	14.794.449,12	26,35
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		162.634,28	148.403,42	138.944,06	0,00	23.690,22
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		162.634,28	148.403,42	138.944,06	0,00	23.690,22



MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD - AC  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 3 / 3  
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.478.000,00		1.794.000,27		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.238.000,00		1.794.000,27		
31.1.1 - Salário-Educação	1.020.000,00		1.284.519,81		
31.1.2 - PDDE	10.000,00		160,55		
31.1.3 - PNAE	450.000,00		353.520,18		
31.1.4 - PNATE	122.000,00		154.201,07		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	2.636.000,00		1.598,66		
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	240.000,00		0,00		
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00		0,00		
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.024.124,17	3.541.034,59	3.541.034,59	3.541.034,59	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.242.190,30	406.190,30	406.190,30	406.190,30	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.577.970,50	75.387,49	75.387,49	75.387,49	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	3.203.963,37	3.059.456,80	3.059.456,80	3.059.456,80	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>38.614.479,44</b>	<b>35.140.721,64</b>	<b>34.987.255,30</b>	<b>34.987.255,30</b>	<b>153.466,34</b>
33.1 - Despesas Correntes	35.317.752,61	34.113.965,31	34.108.724,97	34.108.724,97	5.240,34
33.1.1 - Pessoal Ativo	22.952.407,81	22.002.391,81	22.002.391,81	22.002.391,81	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	12.365.344,80	12.111.573,50	12.106.333,16	12.106.333,16	5.240,34
33.2 - Despesas de Capital	3.296.726,83	1.026.756,33	878.530,33	878.530,33	148.226,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	3.296.726,83	1.026.756,33	878.530,33	878.530,33	148.226,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			-7.862.949,66	44.378,73	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			24.153.099,10	1.284.519,81	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			25.329.820,43	1.284.044,58	
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-9.039.670,99	44.853,96	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			-9.039.670,99	44.853,96	

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD. Emissão: 04/02/2026, às 10:45:49.

<sup>1</sup> Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.<sup>3</sup> Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE SENADOR GUIOMARD - AC  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO

Página : 1 / 1  
Data de emissão: 04/02/2026  
Exercício de 2025

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.756.002,67	12.718.235,24	5.037.767,43
Investimentos	15.583.868,49	10.546.101,06	5.037.767,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.172.134,18	2.172.134,18	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.756.002,67	12.718.235,24	5.037.767,43
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	17.756.002,67	12.718.235,24	5.037.767,43

Senador Guiomard, 04/02/2026

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD. Emissão: 04/02/2026, às 11:03:07.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE SENADOR GUIOMARD - AC  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 7  
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>4.941.696,56</b>	<b>4.941.696,56</b>	<b>7.071.472,95</b>	<b>143,10</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	850.000,00	850.000,00	545.563,93	64,18
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.503.202,33	1.503.202,33	1.789.198,01	119,03
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.411.893,07	1.411.893,07	2.882.041,36	204,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.176.601,16	1.176.601,16	1.854.669,65	157,63
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>36.633.845,81</b>	<b>36.633.845,81</b>	<b>44.623.439,74</b>	<b>121,81</b>
Cota-Parte FPM	18.123.212,76	18.123.212,76	22.926.764,94	126,50
Cota-Parte ITR	57.478,00	57.478,00	71.056,06	123,62
Cota-Parte IPVA	1.677.929,59	1.677.929,59	1.476.475,23	87,99
Cota-Parte ICMS	16.769.046,92	16.769.046,92	19.960.392,97	119,03
Cota-Parte IPI-Exportação	6.178,54	6.178,54	5.474,72	88,61
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	183.275,82	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>41.575.542,37</b>	<b>41.575.542,37</b>	<b>51.694.912,69</b>	<b>124,34</b>



MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD - AC  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 2 / 7  
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.450.000,00	11.849.098,34	7.940.198,07	67,01	7.929.134,07	66,92	7.182.541,40	60,62	11.064,00
Despesas Correntes	10.415.000,00	11.826.488,06	7.917.718,07	66,95	7.906.654,07	66,86	7.160.061,40	60,54	11.064,00
Despesas de Capital	35.000,00	22.610,28	22.480,00	99,42	22.480,00	99,42	22.480,00	99,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	105.000,00	8.301,66	8.278,08	99,72	8.278,08	99,72	8.278,08	99,72	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	8.301,66	8.278,08	99,72	8.278,08	99,72	8.278,08	99,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>10.555.000,00</b>	<b>11.857.400,00</b>	<b>7.948.476,15</b>	<b>67,03</b>	<b>7.937.412,15</b>	<b>66,94</b>	<b>7.190.819,48</b>	<b>60,64</b>	<b>11.064,00</b>



MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD - AC  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 3 / 7  
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.948.476,15	7.937.412,15	7.190.819,48
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>7.948.476,15</b>	<b>7.937.412,15</b>	<b>7.190.819,48</b>
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)</b>			7.754.236,90
<b>Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹</b>			194.239,25
<b>Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)</b>	0,00		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>15,38</b>	<b>15,35</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD - AC  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 4 / 7  
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos do exercício de referência 2024	7.754.236,90	7.948.476,15	194.239,25	757.656,67	0,00	563.417,42	0,00	0,00	0,00	194.239,25
Empenhos do exercício anterior 2023	6.614.326,97	8.444.433,55	1.830.106,58	123.823,81	80.753,81	0,00	0,00	123.823,81	0,00	1.910.860,39
Empenhos de 2022	5.780.998,79	8.073.981,57	2.292.982,78	83.013,35	83.013,35	0,00	82.323,75	689,60	0,00	2.375.996,13
Empenhos de 2021	5.228.065,82	6.994.555,54	1.766.489,72	6.100,00	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	1.772.589,72
Empenhos de 2020 e anteriores	3.736.285,34	7.205.033,20	3.468.747,86	409.873,09	62.910,45	0,00	199.446,53	62.910,45	147.516,11	3.384.142,20
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>									<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>									<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>									<b>0,00</b>	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD - AC  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 5 / 7  
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.851.720,00	9.851.720,00	13.855.371,88	140,64
Proveniente da União	9.536.720,00	9.536.720,00	13.480.442,23	141,35
Proveniente dos Estados	315.000,00	315.000,00	374.929,65	119,03
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>9.851.720,00</b>	<b>9.851.720,00</b>	<b>13.855.371,88</b>	<b>140,64</b>



MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD - AC  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 6 / 7  
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.851.720,00	16.054.874,23	14.598.822,21	90,93	14.598.822,21	90,93	14.598.822,21	90,93	0,00
Despesas Correntes	8.518.920,00	14.722.074,23	14.434.377,21	98,05	14.434.377,21	98,05	14.434.377,21	98,05	0,00
Despesas de Capital	1.332.800,00	1.332.800,00	164.445,00	12,34	164.445,00	12,34	164.445,00	12,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>9.851.720,00</b>	<b>16.054.874,23</b>	<b>14.598.822,21</b>	<b>90,93</b>	<b>14.598.822,21</b>	<b>90,93</b>	<b>14.598.822,21</b>	<b>90,93</b>	<b>0,00</b>



MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD - AC  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 7 / 7  
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	20.301.720,00	27.903.972,57	22.539.020,28	80,77	22.527.956,28	80,73	21.781.363,61	78,06	11.064,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	105.000,00	8.301,66	8.278,08	99,72	8.278,08	99,72	8.278,08	99,72	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>20.406.720,00</b>	<b>27.912.274,23</b>	<b>22.547.298,36</b>	<b>80,78</b>	<b>22.536.234,36</b>	<b>80,74</b>	<b>21.789.641,69</b>	<b>78,06</b>	<b>11.064,00</b>

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD. Emissão: 04/02/2026, às 10:50:24.

Notas:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

SENADOR GUIOMARD, 04/02/2026



**MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (Acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	<b>89.239.776,62</b>	<b>93.700.200,81</b>	<b>93.700.200,81</b>	<b>93.700.200,81</b>	<b>93.700.200,81</b>	<b>93.700.200,81</b>	<b>93.700.200,81</b>	<b>93.700.200,81</b>	<b>93.700.200,81</b>	<b>93.700.200,81</b>	<b>93.700.200,81</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD. Emissão: 04/02/2026, às 10:59:57.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD - AC  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 2  
Exercício de 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial			90.232.255,26
Previsão Atualizada			90.232.255,26
Receitas Realizadas			117.501.063,45
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			810.679,82
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial			93.682.255,26
Dotação Atualizada			120.969.734,38
Despesas Empenhadas			109.264.234,16
Despesas Liquidadas			103.998.414,91
Despesas Pagas			103.930.286,60
Superávit Orçamentário			8.236.829,29
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO</b>			
Despesas Empenhadas			109.264.234,16
Despesas Liquidadas			103.998.414,91
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			
Receita Corrente Líquida			93.700.200,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			85.803.817,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			83.593.609,95
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-5.956.237,63	11.354.685,45	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	8.585.473,79	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	3.525.030,35	0,00	582.087,65	2.942.942,70
Poder Executivo	3.525.030,35	0,00	582.087,65	2.942.942,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	5.962.905,56	59.911,00	2.337.756,41	3.565.238,15
Poder Executivo	5.962.905,56	59.911,00	2.337.756,41	3.565.238,15



MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD - AC  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 2  
Exercício de 2025

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.487.935,91</b>	<b>59.911,00</b>	<b>2.919.844,06</b>	<b>6.508.180,85</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.794.449,12	25%	26,35	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.514.449,75	70%	68,64	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	1.652.369,82	0%	57,07	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	425.016,10	15%	14,68	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	12.718.235,24	5.037.767,43		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício (2024)</b>	<b>10º Exercício (2033)</b>	<b>20º Exercício (2043)</b>	<b>35º Exercício (2058)</b>
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.143.370,32	15%	15,26	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD. Emissão: 04/02/2026, às 11:08:31.  
Nota(s) Explicativa(s):